

**PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.496/2009

Institui benefícios e incentivos fiscais vinculados a construções de unidades habitacionais realizadas através do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mossoró o sistema de benefícios e incentivos fiscais vinculados exclusivamente à construção de unidades habitacionais realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009.

Art. 2º - Somente poderão ser enquadrados no sistema de benefícios e incentivos fiscais de que trata o artigo anterior, os empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida que sejam destinados a famílias residentes no município de Mossoró que tenham renda bruta de 0 até 10 (dez) salários mínimos.

Art. 3º - Os benefícios e incentivos fiscais de que trata esta lei alcançam exclusivamente imóveis novos e somente perduram enquanto os mesmos estiverem incluídos no Programa Minha Casa Minha Vida e compreendem:

I - a doação por parte do município, de terreno de sua propriedade ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial visando beneficiar famílias com renda de até 10(dez) salários mínimos;

II - a isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos imóveis residenciais pertencentes às famílias contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, até o ano exercício de 2019;

III - a isenção do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis relativo aos imóveis residenciais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida;

IV - a isenção do ISS - Imposto Sobre Serviços relativo à construção de imóveis residenciais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida destinados as famílias com renda de até 10(dez) salários mínimos;

V - a isenção de preços públicos, taxas e/ou tarifas municipais relacionadas com a emissão de alvarás, licenças e outras medidas necessárias inerentes à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, e complementares relacionados com a construção das unidades habitacionais cuja finalidade seja beneficiar as famílias amparadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único - Os benefícios e incentivos fiscais indicados nesta lei não são extensíveis as construções de unidades habitacionais que não estejam contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º - Os projetos de construção nos benefícios desta lei deverão atender a legislação urbanística em vigor, especialmente ao Plano Diretor de Mossoró, e terão sua licença de construção emitida de forma especial, especificando na mesma que o empreendimento faz parte do programa supracitado.

Parágrafo Único. O modelo de licença de construção será estabelecido pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico - GEDUR, e deverá constar em seu corpo, de forma destacada que se trata de licença especial destinada a habitações de interesse social.

Art. 5º - Os processos de licenciamento especial de que trata o art. 4º terão sua tramitação iniciada na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA, que se manifestará quanto à adequação aos parâmetros estabelecidos no programa "Minha Casa, Minha Vida" e quanto à localização exata do terreno destinado ao empreendimento.

Parágrafo Único. O licenciamento especial não sobriga ao empreendedor de apresentar os demais documentos necessários à aprovação do projeto, conforme exigido e especificado pelos órgãos competentes do Município, especialmente, Gerência Executiva da Gestão Ambiental, Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico e Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 6º - Constituirão Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, como estabelecidas no Plano Diretor de Mossoró, aprovado pela Lei Complementar n. 12/2006, os terrenos que correspondam a empreendimentos participantes do programa "Minha Casa, Minha Vida" destinados a famílias com renda de até 3(três) salários mínimos, cujos projetos sejam apro-

vados no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental com esse propósito, nos termos do art. 4º e 5º.

Art. 7º - As Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS - criadas para o programa terão seus limites coincidentes com os limites das glebas ou terrenos beneficiados por esta lei.

Art. 8º - Para efeito desta lei os empreendimentos enquadrados neste programa deverão obedecer aos índices urbanísticos previstos no Plano Diretor de Mossoró, com exceção da testada mínima do lote de 8,0m (oito metros).

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 3 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.497/2009

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a CASA DO ESTUDANTE DE MOSSORÓ, instituição educativa, que tem por finalidade promover a proteção e abrigo aos estudantes de outros municípios que estão cursando o ensino médio e universitário na cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 3 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.498/2009

Denomina de Maria Alves Rodrigues a rua projetada I, no loteamento Dr. Charley, no bairro Dix-sept Rosado, com início na BR 405 e término em terreno de herdeiros de Tarcísio de Vasconcelos Maia, no bairro Dix-sept Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA ALVES RODRIGUES a rua projetada I, no loteamento Dr. Charley, no bairro Dix-sept Rosado, com início na BR 405 e término em terreno de herdeiros de Tarcísio de Vasconcelos Maia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.499/2009

Denomina de Gersonias Ariosmar Batista a rua projetada, no bairro Santa Delmira, com início na rua Francisca Amaral de Souza e término na rua Francisca Maria da Silva, no bairro Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GERSONIAS ARIOSMAR BATISTA a rua projetada, no bairro Santa Delmira, com início na rua Francisca Amaral de Souza e término na rua Francisca Maria da Silva, no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.500/2009

Denomina de rua Francisco Valdo Filgueira, a rua projetada paralela à avenida Cunha da Mota no bairro Alto da Conceição, que tem início na rua Almirante Barroso e término em terrenos de terceiros no bairro Alto da Conceição e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VALDO FILGUEIRA, a rua projetada paralela à avenida Cunha da Mota no bairro Alto da Conceição, que tem início na rua Almirante Barroso e término em terrenos de terceiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.501/2009

Denomina de rua Sebastião Abdias da Silva, a rua projetada na localidade de Quixabeirinha, que tem início na rua Francisco Sabino da Costa e término na rua Dolores do Carmo Rebouças no bairro Aeroporto e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua SEBASTIÃO ABDIAS DA SILVA, a rua projetada na localidade de Quixabeirinha, que tem início na rua Francisco Sabino da Costa e término na rua Dolores do Carmo Rebouças no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.502/2009

Denomina de rua Manoel Francisco da Silva, a rua projetada no bairro Santa Delmira que tem início na José Raimundo Filgueira e término na rua Francisca Maria da Silva, no bairro Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MANOEL FRANCISCO DA SILVA, a rua projetada no bairro Santa Delmira que tem início na José Raimundo Filgueira e término na rua Francisca Maria da Silva, no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.503/2009

Denomina de rua Antônio Vicente de Paula a rua projetada no bairro Santa Delmira que tem início na rua Francisca Amaral de Souza e término na rua Francisca Maria da Silva no bairro Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTÔNIO VICENTE DE PAULA a rua projetada no bairro Santa Delmira que tem início na rua Francisca Amaral de Souza e término na rua Francisca Maria da Silva no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.504/2009

Denomina de rua Francisca Maria da Silva a rua projetada no bairro Santa Delmira, que tem início no Conjunto Resistência e término na rua Antônio Vicente de Paula no bairro Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCA MARIA DA SILVA a rua projetada no bairro Santa Delmira, que tem início no Conjunto Resistência e término na rua Antônio Vicente de Paula no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.505/2009

Denomina de rua Anselmo Caetano de Souza a rua projetada "F" no loteamento Dona Luquinha que tem início na rua João Vicente da Silva e término na rua Severino Felex no bairro Aeroporto e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANSELMO CAETANO DE SOUZA a rua projetada "F" no loteamento Dona Luquinha que tem início na rua João Vicente da Silva e término na rua Severino Felex no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.506/2009

Denomina de rua Antônio Isidório da Silva a rua projetada "01" no loteamento Portal de Mossoró, que tem início na BR 110 e término em estrada carroçável no bairro Rincão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTÔNIO ISIDÓRIO DA SILVA a rua projetada "01" no loteamento Portal de Mossoró, que tem início na BR 110 e término em estrada carroçável no bairro Rincão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.507/2009

Denomina de avenida Oficial de Justiça Dedic Dantas Ferreira a rua projetada no loteamento Francisca Marcelina da Rocha, que tem início na BR 110 e término em terreno das torres de transmissão de TV no bairro Presidente Costa e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de avenida OFICIAL DE JUSTIÇA DEDIC DANTAS FERREIRA a rua projetada no loteamento Francisca Marcelina da Rocha, que tem início na BR 110 e término em terreno das torres de transmissão de TV no bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.508/2009

Denomina de rua Valmir Francisco dos Santos, a rua projetada no bairro Costa e Silva, que tem início na avenida José Augusto de Azevedo e término na rua Valdemar da Silva Cortez no bairro Presidente Costa e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS, a rua projetada no bairro Costa e Silva, que tem início na avenida José Augusto de Azevedo e término na rua Valdemar da Silva Cortez no bairro Presidente Costa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.509/2009

Denomina de rua Renor Moura da Fonseca, a rua projetada "B" no loteamento Ouro Negro III no bairro

Alto do Sumaré, que tem início na BR 110 e término em terrenos do Sr. João Carrilho no bairro Alto do Sumaré e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua RENOR MOURA DA FONSECA, a rua projetada "B" no loteamento Ouro Negro III no bairro Alto do Sumaré, que tem início na BR 110 e término em terrenos do Sr. João Carrilho no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.510/2009

Denomina de rua Maria Zilmar da Silva, a rua projetada no bairro Santa Delmira, que tem início na rua José Raimundo Filgueira e término na rua Antônio Vicente de Paula no bairro Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA ZILMAR DA SILVA, a rua projetada no bairro Santa Delmira, que tem início na rua José Raimundo Filgueira e término na rua Antônio Vicente de Paula no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 4 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO N.º 3.448, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a gravação em hipoteca do imóvel doado à empresa ITAMIL – Química Industrial Itamil Ltda, pela lei n. 1.502/2000 e a lei n. 1.994 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a gravação em hipoteca do imóvel doado a empresa ITAMIL-QUÍMICA INDUSTRIAL ITAMIL LTDA, consubstanciada na lei n. 1.502/2000 e lei n. 1.994/2004.

Parágrafo único – A referida autorização é facultada a mencionada empresa, desde que a mesma careça de obter financiamento específico para esse bem, com alienação do referido imóvel, garantindo-se a cláusula de reversão e demais obrigações constantes no Contrato de Doação, sendo estas garantidas pela Hipoteca de Segundo Grau em favor do ente Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 26 de maio de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.455, DE 08 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.594.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a, 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 13/2009-SEDEC, 207/2009-GETRAN, 20/2009-SESÚTRA, 207/2009-GETRAN, 208/2009-GEED, 210/2009-SEMAD, 211/2009-GECOM, 210/2009-SEMAD, 9999/2009-SEDETEMA, 213/2009-GECOM, 215/2009-GETCI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.594.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 08 de junho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.594.000,00
	02.103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.000.000,00

2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				1.000.000,00	
05 .101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				230.000,00	
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO				230.000,00	
19 .102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				214.000,00	
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR				214.000,00	
23 .103	GER EXEC DO TRÂNSITO				150.000,00	
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				150.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		150.000,00	
Anexo II (Redução)						1.594.000,00
02 .103	GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				31.000,00	
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS				14.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.000,00	
2026	COORDENAÇÃO E MANUT.DOS SERVIÇOS ADMINI. DA ASSESSOR IA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.				5.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		2.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00	
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		7.000,00	
05 .101	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				230.000,00	
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL				14.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.000,00	
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				36.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		8.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		28.000,00	
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				23.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		23.000,00	
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS				58.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		9.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		15.000,00	
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		12.000,00	
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				24.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		24.000,00	
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		14.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		16.000,00	
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				20.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001		20.000,00	
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				13.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		13.000,00	
19 .102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				214.000,00	
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				80.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	104	0001		80.000,00	
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA				80.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	104	0001		40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001		40.000,00	
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA				54.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001		54.000,00	
20 .101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				205.000,00	
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS				205.000,00	
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001		205.000,00	
20 .102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				14.000,00	
2093	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO				14.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		14.000,00	
22 .101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				50.000,00	
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				18.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		15.000,00	
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				5.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		5.000,00	
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				12.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		12.000,00	
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINI. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE				15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.000,00	
23 .101	SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				700.000,00	
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS				150.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		150.000,00	
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				550.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		300.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		200.000,00	
23 .103	GER EXEC DO TRÂNSITO				150.000,00	
2022	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS				35.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		25.000,00	
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				60.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		30.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		30.000,00	
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS				55.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		25.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		10.000,00	

PORTARIA Nº 999/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento dos Assentamentos Subnormais, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 877/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saúde, símbolo DTEA - Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 992/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as atividades do Projeto Chuva de Bala no País de Mossoró - versão 2009, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, com despesas de pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de um adiantamento especial ao servidor RAILTON GURGEL DA NÓBREGA, matrícula 3477-4, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Projeto Atividade: 2007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Cidadania, Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo, valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e no Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças baixará normas e orientará quanto a Prestação de Contas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 993/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ARIMATÉIA GÓIS DO CARMO JÚNIOR, para o cargo em comissão de Diretor Técnico para Gerir o Sistema de Concessão dos Serviços Público de Água e Esgoto, símbolo DTEA - Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 995/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 0160/2009-GP/AL, de 18 de março de 2009, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora ROSINA DA ESCÓSSIA CIARLINI TAVARES, matrícula n. 9504-4, lotada na Gerência Executiva da Educação.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 988/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º §4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLAYTON MONTE SENA, matrícula 13658-1, do cargo de Arquiteto, GRATIFICAÇÃO de 70% (setenta por cento) sobre o seu salário base, símbolo (GSENS) - Serviços Externos Nível Superior, enquanto estiver na atuação do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de maio de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 949/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora IDAMARIS LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 13289-8, Assistente Social, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 4 de maio de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 841/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 996/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTA RUTH XAVIER DUARTE, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 997/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSEMBERG ESTEVÃO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Especial, símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 998/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDIVANEIDE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Qualificação de Pessoal, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 5 de junho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E AMBIENTAL

PORTARIA N. 004/2009

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 41, X, da Lei Complementar nº. 27/2008, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2009-PC, da Comissão Processante criada para apurar as ocorrências relatadas no Relatório Técnico e nos Diários de Obras e propor à aplicação das sanções cabíveis a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, contratada para executar os serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário das bacias 01 e 07, oriundo da Concorrência n. 007/2007-SEDETEMA.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2009, o prazo para conclusão dos trabalhos designados pela Portaria nº 003/2009, de 03 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 15 de abril de 2009.

Enga Kátia Maria Cardoso Pinto
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS**

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empregada Global por Preço Unitário, cujo objeto é o recapeamento asfáltico em trechos de várias ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de junho de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 013/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de junho de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Empregada Global por Preço Unitário, cujo objeto é o recuperação asfáltica em diversas ruas e avenidas da cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de junho de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 066/2009 - GEDS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de junho de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ministrar curso nas áreas administrativas e de informática. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 067/2009 - GEDS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ministrar cursos de informática para deficientes visuais. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2009.
A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 038/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará

licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender ao Programa Asma e Renite do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 059/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de maio de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 052/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 058/2009 - GEED

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis (carnes). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 11 de maio de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 055/2009 - GEED

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de alimentos não perecíveis. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de abril de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 056/2009 - GEED

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de junho de 2009, às 11h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de alimentos não perecíveis. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de abril de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 057/2009 - GEED

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis (frutas e verduras). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 11 de maio de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 068/2009 - GEDS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas, realizado por meio da execução de todas as atividades de pré-preparo, preparo, armazenamento e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão-de-obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, destinadas a execução do Programa da Sopa e do Pão. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2009.

A COMISSÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 069/2009 - GEARH

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 2009, às 11h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada para a realização de visitas técnicas às comunidades rurais do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de junho de 2009.

A COMISSÃO

EXTRATOS DE RESULTADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e protetores, todos novos, de fabricação nacional, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mossoró, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas.

EMPRESA:
1. CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 113.151,00
Assina pela Contratada: ITALO ARAÚJO BEZERRA
2. JOSÉ WILSON BARBOSA ME
Valor R\$ 40.426,00
Assinada pela Contratada: JOSÉ WILSON BARBOSA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11.02.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mossoró, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

EMPRESA:
1. POSTO CAR LTDA
Valor R\$ 171.835,00
Assina pela Contratada: MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 – GEARH

OBJETO: Aquisição de aquisição de Óleo Diesel, destinado ao Projeto SEMEAR - 2009, administradas pela Gerência de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

EMPRESA:
1. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Valor R\$ 176.640,00
Assina pela Contratada: CARLOS EDUARDO DUFF DA MOTTA PEREIRA e GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 – SEMUDS

OBJETO: Aquisição alimentos perecíveis - Carnes, destinados ao consumo dos pacientes e profissionais lotados na Casa de Saúde São Camilo de Léllis, CAPS – II, CAPSi, CAPS – ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline – UPACC e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, administrados pela Gerência Executiva da Saúde do Município.

EMPRESA:
1. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 103.080,00
Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE MENDONÇA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 – GES

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis (Cereais), destinados ao consumo dos pacientes e profissionais lotados na Casa de Saúde São Camilo de Léllis, CAPS – II, CAPSi, CAPS – ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline – UPACC e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde do Município.

EMPRESA:
1. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 124.974,50
Assina pela Contratada: MAXMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA
2. VAREJÃO L.B. LTDA ME
Valor R\$ 138.490,00
Assinada pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 – GES

OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis (Leite e Derivados), destinados ao consumo dos pacientes

e profissionais lotados na Casa de Saúde São Camilo de Léllis, CAPS – II, CAPSi, CAPS – ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia – UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline – UPACC e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde do Município.

EMPRESA:
1. VAREJÃO L.B. LTDA ME
Valor R\$ 184.781,50
Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11.03.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 – SEMUDS

OBJETO: Aquisição de móveis para escritórios e materiais permanentes, destinados a prover as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social.

EMPRESA:
1. MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
Valor R\$ 26.989,98
Assina pela Contratada: GEAN SILVA BESSA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conclusão da entrega do material.
DATA DA ASSINATURA: 06.04.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 – SEMUDS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados à implantação da Secretaria Municipal da Defesa Social - SEMUDS.

EMPRESA:
1. A. M. COMERCIO E SERVIÇO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Valor R\$ 21.242,50
Assina pela Contratada: MIRIAN PEREIRA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 – GETRAN

OBJETO: Aquisição de fardamentos, calçados e acessórios para os Agentes de Trânsito Municipal, destinados a atender as necessidades de implantação, manutenção e padronização dos serviços de trânsito deste.

EMPRESA:
1. DESERTO
Valor R\$ ----X----
Assina pela Contratada: ----X----
PRAZO DE VIGÊNCIA: ----X----
DATA DA ASSINATURA: ----X----
Assina pela Contratante: ----X----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 – SEDE-TEMA

OBJETO: Aquisição de Asfalto Diluído do tipo CR - 250, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental, na manutenção e conservação das ruas e avenidas da cidade.

EMPRESA:
1. FRACASSADO
Valor R\$ ----X----
Assina pela Contratada: ----X----
PRAZO DE VIGÊNCIA: ----X----
DATA DA ASSINATURA: ----X----
Assina pela Contratante: ----X----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009 – SEDE-TEMA

OBJETO: Aquisição de areia e brita para atender ao Departamento da Usina de Asfalto na utilização da fabricação de massa asfáltica visando à manutenção de ruas e avenidas da cidade.

EMPRESA:
1. MARIA DAS GRAÇAS COSTA E SILVA MENDONÇAS ME
Valor R\$ 351.500,00 Assina pela Contratada: LUIZ LINO DE MENDONÇAS SEGUNDO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender ao abastecimento dos veículos da frota municipal, administradas pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD.

EMPRESA:
1. PETROBRAS DIATRIBUIDORA S/A
Valor R\$ 1.349.800,00
Assina pela Contratada: CARLOS EDUARDO DUFF DA MOTTA PEREIRA e GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009 – GES

OBJETO: Aquisição Material hidráulico e Elétrico para serem utilizados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, administradas pela Gerência Executiva da Saúde.

EMPRESA:
1. SOL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Valor R\$ 78.254,75
Assina pela Contratada: REJANE BEZERRA SOARES MIRANDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 08.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009 – SEDE-TEMA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para dar suporte ao funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental e suas Gerências.

EMPRESA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE QUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 22.007,31
Assina pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009 – SMC

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania do município do município.

EMPRESA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 7.789,59
Assina pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
2. PAPELARIA SOMATEX LTDA
Valor R\$ 8.675,70
Assina pela Contratada: MARCELO NOBRE MANGALHÃES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (Zeladores, Motoristas, Mecânicos, Recepcionistas, Merendeiras, Digitadores e Marceneiros) para atuarem nas diversas Secretarias, Gerências e Fundação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

EMPRESA:
1. FRACASSADO
Valor R\$ = ----X----
Assina pela Contratada: ----X----
PRAZO DE VIGÊNCIA: ----X----
DATA DA ASSINATURA: ----X----
Assina pela Contratante: ----X----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009 – GETRAN

OBJETO: Aquisição de fardamentos, calçados e acessórios para os Agentes de Trânsito Municipal, destinados a atender as necessidades de implantação, manutenção e padronização dos serviços de trânsito deste.

EMPRESA:
1. DESERTO
Valor R\$ ----X----
Assina pela Contratada: ----X----

PRAZO DE VIGÊNCIA: ----X----.
DATA DA ASSINATURA: ----X----
Assina pela Contratante: ----X----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009 – SEMAD

OBJETO: aquisição de Asfalto Diluído do tipo CR - 250, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Ambiental, na manutenção e conservação das ruas e avenidas da cidade.

EMPRESA:
1. IPIRANGA ASFALTOS S/A
Valor R\$ 777.500,00
Assina pela Contratada: Luiz Alberto Rogoginsky e José Roberto Gomes Paes Leme
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02.04.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para apoio as unidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

EMPRESA:
1. VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Valor R\$ 1.294.000,00
Assina pela Contratada: FRANCISCO ALVES BEZERRA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 – GEED

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos, com veículos tipo ônibus, para o serviço de transporte escolar oferecido pela Prefeitura Municipal de Mossoró aos estudantes matriculados em unidades escolares da Rede Municipal de ensino, residentes na zona rural do município.

EMPRESA:
1. BOMBARATO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
Valor R\$ 165.000,00
Assina pela Contratada: OMAR DANTAS
2. GENILDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA - ME
Valor R\$ 236.040,00
Assina pela Contratada: GENILDO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
3. JOSÉ TARGINO DANTAS - ME
Valor R\$ 78.200,00
Assina pela Contratada: JOSÉ TARGINO DANTAS
4. OESTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA
Valor R\$ 127.000,00
Assina pela Contratada: FRANCISCO ALVES MAIA
5. V.M. DE OLIVEIRA NETO - ME
Valor R\$ 161.950,00
Assina pela Contratada: VALENTIM MARINHO DE OLIVEIRA NETO
PRAZO DE VIGÊNCIA: Do dia 13/05/2009 a 31/12/2009.
DATA DA ASSINATURA: 13.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 – SMC

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania.

EMPRESA:
1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO GUARANI LTDA
Valor R\$ 1.540,00
Assina pela Contratada: JOSÉ WILLIAM GERALDO DE QUEIROZ
2. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 14.888,65
Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de Fardamentos (Camisetas e Shorts) para utilização das crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e para os usuários do Programa Projovem do

município de Mossoró.

EMPRESA:
1. CASA PINTO MAGAZINE LTDA
Valor R\$ 51.445,00
Assina pela Contratada: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO
2. T&A SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor R\$ 51.824,00
Assina pela Contratada: PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conclusão da entrega do material
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009 – GEES

OBJETO: aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Gerência Executiva da Educação e do Desporto e Unidades de Educação Infantil desta, pertencentes ao município.

EMPRESA:
1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 23.292,00
Assina pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
2. PAPELARIA SOMATEX LTDA
Valor R\$ 28.640,66
Assina pela Contratada: MARCELO NOBRE MANGALHÃES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis (Verduras, Frutas, Legumes, Pães, Ovos e Polpa de Frutas), para utilização nos programas: CRAS, CREAS, PETI, NIAC, Projovem, Crianças de 0 a 6 anos (CNG/Idosos), coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

EMPRESA:
1. VAREJÃO L. B. LTDA - ME
Valor R\$ 134.950,00
Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

EMPRESA:
1. VAREJÃO L. B. LTDA - ME
Valor R\$ 30.630,40
Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009 – GEDS

OBJETO: aquisição de Cestas Básicas destinadas a Ação de Complementação Alimentar das gestantes assistidas pelo Setor de Atenção a Família e enfermos assistidos pelo Setor de Atenção ao Cidadão, coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

EMPRESA:
1. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 171.600,00
Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de veículo destinado à utilização nas atividades do C.R.E.A.S (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e para estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial, coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

EMPRESA:

1. PORCINO COMERCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 31.346,00
Assina pela Contratada: PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis (Verduras, Frutas, Legumes, Pães, Ovos e Polpa de Frutas), para utilização nos programas: CRAS, CREAS, PETI, NIAC, Projovem, Crianças de 0 a 6 anos (CNG/Idosos), coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

EMPRESA:
1. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 78.630,00
Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis – Carne Bovina e Frango Congelado para a utilização nos Programas: CRAS, CREAS, PETI, NIAC, Projovem, Crianças de 0 a 6 anos (CNG/Idosos) coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

EMPRESA:
1. MERCANTIL CIDADE LTDA
Valor R\$ 86.045,00
Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 04.06.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009 – GEDS

OBJETO: Aquisição Material hidráulico e Elétrico para serem utilizados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, administradas pela Gerência Executiva da Saúde.

EMPRESA:
1. VAREJÃO L.B. LTDA - ME
Valor R\$ 11.200,00
Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04.06.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009 – SESUTRA

OBJETO: Aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades de implantação e manutenção dos serviços de trânsito deste município, coordenadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

EMPRESA:
1. Kavel Comercial de Veículos Ltda
Valor R\$ 414.000,00
Assina pela Contratada: Kerginaldo Forte de Amorim Filho
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009 – GES

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e condicionadores de ar para atender as necessidades da Gerência Executiva da Saúde.

EMPRESA:
1. CASA PINTO MAGAZINE LTDA
Valor R\$ 23.780,00
Assina pela Contratada: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO
2. T&A SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor R\$ 87.780,00
Assina pela Contratada: PAULO DE TARSO DA COSTA JUNIOR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009 – SESUTRA

OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para o abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, aos pacientes de urgência e as Ambulâncias dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, coordenados pela Gerência executiva de Saúde.

EMPRESA:

1. White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A
Valor R\$ 296.350,00

Assina pela Contratada: Mauro Luiz dos Santos Marcial
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conclusão de entrega do material.

DATA DA ASSINATURA: 26.05.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009 – SEMAD

OBJETO: aquisição de materiais permanentes, destinados a prover as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social.

EMPRESA:

1. CASA PINTO MAGAZINE LTDA

Valor R\$ 7.934,60

Assina pela Contratada: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

2. COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA

Valor R\$ 8.890

Assina pela Contratada: PAULO DE TARSO DA COSTA JÚNIOR

3. JOSÉ ORLEAN PEREIRA ME

Valor R\$ 6.600,00

Assina pela Contratada: JOSÉ ORLEAN PEREIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conclusão da entrega do material

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de veículo oficial para utilização do Gabinete da Prefeita.

EMPRESA:

1. PORCINO COMERCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor R\$ 195.000,00

Assina pela Contratada: PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Gerência Executiva de Saúde, Gabinete da Prefeita, Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, Fundação Municipal da Cultura, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental e Secretaria Municipal da Tributação.

EMPRESA:

1. INFORMATIZE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Valor R\$ 24.812,00

Assina pela Contratada: IZAURO SÉRGIO MAIA BARRETO

2. JOSÉ ORLEAN PEREIRA ME

Valor R\$ 192.411,00

Assina pela Contratada: JOSÉ ORLEAN PEREIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conclusão da entrega do material.

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas, realizado por meio da execução de todas as atividades de pré-preparo, preparo, armazenamento e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão-de-obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, destinadas a execução do Programa da Sopa e do Pão, visando proporcionar uma complementação alimentar a pessoas vulneráveis socioeconomicamente. O programa será coordenado pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

EMPRESA:

1. FRACASSADO

Valor R\$ ----x----

Assina pela Contratada: ----x----

PRAZO DE VIGÊNCIA: ----x----

DATA DA ASSINATURA: ----x----

Assina pela Contratante: ----x----

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009 – GEARH

OBJETO: Aquisição de unidade móvel e patrulha mecanizada para a realização de visitas técnicas às comunidades rurais do município, garantindo estrutura de desenvolvimento e suporte para ações práticas de produção racional promovidas pela Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município.

EMPRESA:

1. Reunidas Veículos e Serviços Ltda.

Valor R\$ 90.000,00

Assina pela Contratada: Valdemar Nunes Neto

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 27.05.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009 – SEDETEMA

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos, ferramentas e equipamentos para execução de serviços e obras no sistema de iluminação pública convencional e especial do Município.

EMPRESA:

1. CS COMERCIAL LTDA ME

Valor R\$ 242.858,00

Assina pela Contratada: SILVIO ROBERTO ARAÚJO DE MEDEIROS

2. SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor R\$ 306.247,20

Assina pela Contratada: Winston Rodrigues Fernandes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR